

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.885/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCOS GALVÃO COLLA, lotado na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias**, a partir de 10 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2021.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortinã Prefeito Municipal